# SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

#### LICENÇA PRÊMIO

# PORTARIA Nº 1.090/2025-DAF/SEPLAD, DE 17 DE SETEMBRO DE 2025

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 1.844/2025 – CCG, de 20 de agosto de 2025, publicada no DOE nº 36.333 de 21 de agosto de 2025 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 0200/2025-GS-SEPLAD, de 14 de julho de 2025, publicada no DOE nº 36.299, de 16 de julho de 2025. CONSIDERANDO o que dispõe o art. 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo nº 2025/3339176; R E S O L V E:

CONCEDER à servidora IRENILDES FRANCISCA ALBUQUERQUE SILVA, Id. Funcional nº. 5828120/2, ocupante do cargo de Assistente de Gestão B, lotada na Coordenadoria de Compras Governamentais, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 19 de fevereiro de 2026 a 20 de março de 2026, referente ao triênio compreendido de 18/10/2010 a 16/10/2013 (1ª etapa).

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 17 DE SETEMBRO DE 2025.

MARCELO DA SILVA GONÇALVES

Diretor de Administração e Finanças

# Protocolo: 1246509

#### CONTRATO

# CONTRATO DE CONSIGNAÇÃO N.º 17/2025 SEPLAD/DAF

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO – SEPLAD, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.747.782/0001-01, com sede na Travessa do Chaco, nº 2350, bairro do Marco, CEP 66.093-542, Belém/PA, e o INSTITUTO DE DEFESA DOS SERVIDORES PÚBLICOS CIVIS E MILITARES DO ESTADO DO PARÁ - INDESPCMEPA, inscrita no CNPJ/MF nº 10.639.165/0001- 61, Entidade Consignatária, com sede em Belém - PA, Rua Senador Lemos nº 695 bairro: Umarizal, CEP: 66050-000

DO OBJETO: Constitui-se objeto do presente contrato a consignação em folha de pagamento junto a esta Secretaria, conforme margem consignável disponível, com fundamento nos termos da Lei Estadual nº 5.810/1994 e suas alterações, e do Decreto nº 2.071/2006, com as alterações introduzidas pelos Decretos nº 1.208/2008, nº 2.147/2010 e nº 3.485/2023, e na Instrução Normativa nº 003/2006 – SEAD

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente contrato será de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, de comum acordo entre as partes, mediante Termo Aditivo, devendo a parte interessada em sua prorrogação comunicar expressamente a sua intenção com 60 (sessenta) dias de antecedência

Data da Assinatura Eletrônica: 18 de setembro de 2025

ÍRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas SAGEP/SEPLAD ALINE DE FÁTIMA MARTINS DA COSTA BULHÕES LEITE

Instituto de Defesa Dos Servidores Públicos Civis e Militares do Estado do Pará - INDESPCMEPA

#### Protocolo: 1246896

#### **FÉRIAS**

# PORTARIA Nº 1092/2025-DAF/SEPLAD, DE 18 DE SETEMBRO DE 2025

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 1.844/2025 – CCG, de 20 de agosto de 2025, publicada no DOE nº 36.333 de 21 de agosto de 2025 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 0200/2025-GS-SEPLAD, de 14 de julho de 2025, publicada no DOE nº 36.299, de 16 de julho de 2025. CONSIDERANDO, o que dispõe os arts. 74 a 76 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,

CONSIDERANDO, o Decreto nº 1.462 de 12/04/2021, Publicado no DOE nº 34.550 de 13/04/2021.

CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo: 2025/3234744 de 27/08/2025.

RESOLVE:

CONCEDER 10 (dez) dias de férias regulamentares à servidora MARIA DE NAZARE ALVES DE AZEVEDO Id. Funcional nº.28592/1, ocupante do cargo de Técnico D, lotada na Coordenadoria do Patrimônio Imobiliário – CPAI/DGP/SEPLAD, no período de 29 de outubro de 2025 a 07 de novembro de 2025, referente ao aquisitivo 27/09/2024 a 26/09/2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 18 DE SETEMBRO DE 2025.

MARCELO DA SILVA GONÇALVES

Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 1246914

## PORTARIA Nº 1091/2025-DAF/SEPLAD, DE 18 DE SETEMBRO DE 2025

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 1.844/2025 – CCG, de 20 de agosto de 2025, publicada no DOE nº 36.333 de 21 de agosto de 2025 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 0200/2025-GS-SEPLAD, de 14 de julho de 2025, publicada no DOE nº 36.299, de 16 de julho de 2025.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 74,  $\S2^{\circ}$ , da Lei n° 5.810, de 24 de janeiro de 1994,

CONSIDERANDO o Processo nº. 2025/3318040 de 11/09/2025,

INTERROMPER, a contar de 13/09/2025, por necessidade de serviço, o gozo de férias, concedido por intermédio da PORTARIA Nº 921/2025-DAF/ SEPLAD de 08/08/2025, publicada no DOE nº36.324 de 11/08/2025, à servidora VERA LUCIA MOREIRA SANTOS Id. Funcional nº 25755/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotada na Coordenadoria Financeira – CFIN/DGF/SEPLAD.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 18 DE SETEMBRO DE 2025.

MARCELO DA SILVA GONÇALVES

Diretor de Administração e Finanças

# **OUTRAS MATÉRIAS**

# PORTARIA N.º 0260/2025-GS/SEPLAD, DE 17 DE SETEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 14 de agosto de 2025, publicado no Diário Oficial nº 36.330 de 18 de agosto de 2025 e:

CONSIDERANDO o Processo nº 2025/3330994;

RESOLVE:

elogiar a servidora ANA LUCI FREITAS VAZ, Id. Funcional nº 566/1, ocupante do cargo de Analista de Gestão Pública B, lotada na Coordenadoria de Compras Governamentais desta Secretaria de Estado de Planejamento e Administração - SEPLAD, pela presteza, dedicação e eficácia com que realizou relevantes serviços ao Governo do estado do Pará, desde 02.05.1978. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 17 DE SETEMBRO DE 2025.

IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO

Secretário de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 1246985

**Protocolo: 1246713** 

# PORTARIA Nº 0263/2025-GABS/SEPLAD, DE 18 DE SETEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando da atribuição que lhe foi delegada no art. 4º, inciso I, do Decreto Estadual nº 2.766, de 21 de novembro de 2022, **republicado no Diário Oficial nº 35.196, de 22 de novembro de 2022**;

Considerando a necessidade de cumprimento da decisão judicial proferida nos autos do Processo nº 0839581-26.2022.8.14.0301, ajuizado por PAU-LO VINICIUS DA COSTA DE SOUSA;

Considerando os termos do Processo Administrativo Eletrônico (PAE)  $n^{\rm o}$  2022/517292.

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Nomear, de acordo com o art. 34, §1º, da Constituição Estadual, combinado com o art. 6º, inciso I, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o candidato PAULO VINICIUS DA COSTA DE SOUSA, para exercer o cargo de provimento efetivo de POLICIAL PENAL (MASCULINO) - REGIÃO: GUAJARÁ, com lotação na Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP.